Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.268, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR

SOLANGE MACHADO VIEIRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 401, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º do anexo I, do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar ANNA LUÍSA ROSAL SANTOS, SIAPE 2085411, para atuar como Titular da Conformidade de Registros de Gestão, na Secretaria Executiva deste ministério, Unidade Gestora 560003.

Art. 2º - Designar MARCELINO SILVA DA CUNHA, SIAPE 1519668, para atuar como Substituto da Conformidade de Registros de Gestão, na Secretaria Executiva deste ministério, Unidade Gestora 560003.

Art. 3º - Ficam revogados os artigos 5º e 6º, da Portaria 160, de 10 de Abril de 2012, publicado no DOU nº 70, de 11 de Abril de 2012, seção 2, página 49.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 431, DE 31 DE MAIO DE 2017 (*)

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista a autorização concedida pelo senhor Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da portaria nº 194, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2015, e considerando o resultado final do concurso público homologado por edital publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem o cargo de Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em vagas decorrentes da aplicação da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006:

Henrique da Silva Mussoi
Ludmila Siqueira Mendes Pires Amaral
Larissa Soares Albuquerque
Arthur Max Rodrigues de Oliveira
Guilherme Pereira Gaebler
Vitor Silva Martins Costa
Isabela de Paula Bonfim Oliveira
Victor Tretter Pereira
Tomás Werner Seferin
Alessandra Kemper Kümmel
Letícia Martins
Lívia Frederico e Silva
Rodrigo Lima Sereno
Laura Araujo de Lima Ramos
Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa Dos Santos
Renzo Alexandre Cosmo Catelan
Fábio Koichi Freitas Nozaki
Cassiano Medeiros Siqueira
Ana Paula dos Reis Costa
Glauco Bentamaro Manfrim Porto
Karina Santos de Miranda
Luiz Carlos Gomes de Souza Alves Campos
Felipe Felix e Silva
Felipe Matheus Ferreira da Silva
Fábio Romano Colares Casali
Elaise Moreira Landim
Ilana Godinho Kenne
Sávio Rocha da Silva
Marcelo Lopes da Nóbrega
Marcus Vinicius Sasse Figueira
Cassia Ayumi Furuta
Priscilla de Carvalho Antonello
Barbara Monteiro Drumond
João Paulo Oliveira Miranda
Marino da Costa Aguiar Pizzani Prieto
Luciana Corbetta Reis
Fernando Guimarães Braga
Laura Bertuzzi
Renata Emi Higasi
Felipe Macedo Couto
Laura Raíce Andrade Marques
Rafael Siqueira Rangel
Manuel Amaral Bueno
Thiago Amaral Minami
Deyse Araujo Medeiros
Thalita de Oliveira Campos
Patricia Ramos dos Passos
Pedro Lopes da Silva Júnior
Vinicius Antunes Osti
Dandara de Souza Araujo
Vinicius Santana Dias
Felipe de Assis Alves
Carolina Vilela Figueiredo
Wagner Humberto Durães de Oliveira
Henrique Ribeiro e Vasconcelos
Penélope de Melo Santos
Carlos Adão dos Santos Ribeiro
Rômulo dos Santos Fernandes
Danielle de Almeida Lott
Rafael Couto Cabral

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 105, de 02/06/2017, seção 2, p.46, com incorreção no original.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, com fundamento no Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977 e na Portaria Ministerial nº 188, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2014, resolve

DESIGNAR: os Embaixadores JOSÉ HUMBERTO BRITO CRUZ, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO e FLÁVIO SOARES DAMICO e a Ministra MÁRCIA DONNER ABREU como Consultores para os projetos de tese apresentados no Sexagésimo Terceiro Curso de Altos Estudos (LXIII CAE).

JOSÉ ESTANISLAU DO AMARAL SOUZA NETO

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 214, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48300.002008/2017-17, resolve:

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do art. 5º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Servidora: MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0171838
Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Cargo/Função: Função Comissionada Técnica - FCT 12
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de dispensa da função comissionada técnica, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

RETIFICAÇÕES

Nos DESPACHOS DO MINISTRO-Em 1º de junho de 2017, publicado no DOU de 2-6-2017, Seção 2, página 47, na assinatura, inclua-se por ter sido omitido: FERNANDO COELHO FILHO.

Na publicação no DOU de 2-6-2017, Seção 2, página 47, no que se refere a dispensa de DOMINGOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA da Função Gratificada, na titulação, inclua-se por ter sido omitido: PORTARIA Nº 212, DE 1º DE JUNHO DE 2017.
(p/Coejo)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria MME nº 108, de 14 de março de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, no Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, no Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, o que consta do Processo nº 48370.000153/2017-21, e considerando: as ações necessárias para o encerramento dos Convênios, no que tange ao processo de desfazimento dos bens remanescentes do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, oriundos do Relatório Conclusivo da Comissão de Desfazimento, instituída pela Portaria SE/MME nº 19, de 7 de março de 2016, que teve por objeto propor o desfazimento dos bens armazenados nos almoxarifados do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel e Furnas Centrais Elétricas S.A. - Eletrobras Furnas e dos sistemas instalados em Universidades e Instituições Públicas das Regiões Geoelétricas de Furnas e Eletrosul Centrais Elétricas S.A; e a Chamada Pública para alienação dos bens remanescentes do PRODEEM (Módulos Fotovoltaicos, Inversores e Controladores de Carga), considerados inservíveis para uso no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", porém servíveis para outras finalidades, consequentemente, a destinação dos bens nos termos da legislação pertinente, resolve:

Art. 1º Fica criada Comissão Julgadora, para alienação, por meio de doação, dos bens remanescentes do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, classificados como "reprovados" para uso no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e considerados antieconômicos para os objetivos deste Ministério, porém servíveis para outras finalidades, desde que atendam a legislação vigente e as diretrizes do Edital da Chamada Pública.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora terá a incumbência de qualificar e classificar os pedidos de doações apresentados pelos interessados, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Remanescentes do PRODEEM nº 001/2017 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - do Ministério de Minas e Energia - MME:

a) Conceição Cristina Araújo Lima, da Secretaria de Energia Elétrica, que a Coordenará;

b) José Eustáquio Portes, da Secretaria de Energia Elétrica;

II - do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL:

a) Patrícia de Castro e Silva;

III - de Furnas Centrais Elétricas S.A:

a) Sérgio da Silva Rodrigues.

Art. 3º O apoio técnico-administrativo necessário à execução das atividades da Comissão será prestado pela Secretaria de Energia Elétrica.

Art. 4º Eventuais despesas dos integrantes da Comissão correrão à conta dos Órgãos e Entidades que representam.

Art. 5º A Comissão Julgadora deverá apresentar a conclusão dos seus trabalhos no prazo de cento e vinte dias, contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PEDROSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE nº 23, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 97, do dia 23 seguinte, Seção 2, página 39, onde se lê a palavra "empregada", leia-se: "empregado".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 86, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 seguinte, acrescida da vantagem do Artigo 62-A da Lei n° 8112/90 à vista das informações constantes no Processo MME nº 48340.003345//2017-47, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.